



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE JAGUARI**

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

### PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2023

Processo Administrativo Nº. 030/2023.

O **MUNICÍPIO DE JAGUARI**, RS, através do Senhor Prefeito Municipal comunica que em despacho proferido no Parecer Jurídico no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 030/2023, o Senhor Prefeito reconheceu ser inexigível licitação para contratar a empresa **GRA ASSESSORIA E CONS EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS EIRELI** inscrita no CNPJ nº.: **14.767.899/0001-87**, com endereço na Rodovia Estadual RSC 453, s/nº, Km 0,2, Distrito Industrial na cidade de Venâncio Aires, RS é representante exclusiva da **MARCA XCMG no Estado do Rio Grande do Sul**, podendo comercializar máquinas pesadas de construção, peças e prestar serviços de manutenção durante o período da garantia legal e/ou contratual. Fundamento Legal: caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93, e alterações.

Jaguari, 21 de março de 2023.

  
**ROBERTO CARLOS BOFF TURCHIELLO**  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**  
Certifico que a(o) presente extrato  
esteve afixado no mural de publicação  
dos atos administrativos desta Municí-  
palidade, no período de 21/03/23  
a 20/04/2023  
Prefeitura Municipal de Jaguari, 2009/23  
Santana